



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 139, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

*Designa servidor para substituir  
na função que especifica.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Designar o Servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, RG. 23.335.664, Escriturário, para exercer a função gratificada de Controlador Interno, a contar de 1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, durante as férias (concedida pela Portaria SMA nº 138, de 30/06/2021) do servidor FRED AUGUSTO SIMÃO, RG. 34.234.4045-5, Fiscal de Higiene (designado para a função gratificada de Controlador Interno – Decreto 03, de 05/01/2021), fazendo jus a diferença de vencimento de seu cargo com os da função gratificada de Controlador Interno.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 30 de junho de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 279 de 30/06/21

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 30/06/21